

PORTARIA nº 1011/2023

**Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio
Processo Administrativo nº 1368/2023
Pregão Eletrônico nº 41/2023**

1. **Michel hulmann**, Secretário de Administração e Governo Digital, da Prefeitura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Decreto 08/2001;

RESOLVEM,

Designar o servidor municipal **Arthur Padovani Bizan**, portador do RG 49.773.701-2, registro de servidor 10794 para atuar como **Pregoeiro** no processo acima citado e os servidores **Zuleide Bassos Cândido**, portadora do RG 21.921.350, registro de servidora n.º 5965-1, **Luiz Francisco de Oliveira**, portador do RG 43.694.206-9, registro de servidor n.º 10289, e **Denise de Moura Campos**, portadora do RG 35.390.763-7, registro de servidora n.º 9953-7, como **Pregoeiros Suplentes**, na eventual ausência da primeira designada, que tem por objeto à convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, com cota reservada e exclusividade para ME/EPP, para fornecimento de material de consumo, produtos de limpeza e descartáveis destinados ao abastecimento de todos os Departamentos e Secretarias da Prefeitura de Salto, conforme especificações e quantidades relacionadas no anexo I do edital, a cargo das Secretarias de Administração e Governo Digital, Educação e Saúde.

A Equipe de Apoio que prestará a necessária assistência à Pregoeira será composta pelos servidores: **Ligia Maria Rodrigues dos Santos**, **Josete Jara Lobo da Silva (Diretora de Divisão)**, **Harley Francisco Sampaio (Diretor de Divisão)** e **Airlene Viviane Andrade de Oliveira (Diretora de Divisão)**, para apoio técnico e **Janaína Bassetti**, para apoio jurídico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 05 de junho de 2023.

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura da Estância Turística de Salto, aos 05 de junho de 2023.